



Distr.
GERAL
LC/SES.40/2/Rev.1
30 de setembro de 2024
PORTUGUÊS
ORIGINAL: ESPANHOL
2400977[pt]

Quadrágésimo período de sessões da
Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

Lima, 9 a 11 de outubro de 2024

AGENDA PROVISÓRIA ANOTADA E ORGANIZAÇÃO DO QUADRAGÉSIMO PERÍODO DE SESSÕES

- A. Organização do quadrágésimo período de sessões
- B. Agenda provisória
- C. Anotações da agenda provisória



A. ORGANIZAÇÃO DO QUADRAGÉSIMO PERÍODO DE SESSÕES

O quadragésimo período de sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) acontecerá de 9 a 11 de outubro de 2024 em Lima, em virtude da resolução 766(XXXIX), aprovada no trigésimo nono período de sessões da CEPAL, realizado em Buenos Aires de 24 a 26 de outubro de 2022. A reunião será realizada em conformidade com o calendário de conferências da CEPAL para o período 2023-2024¹.

O período de sessões é o encontro bienal mais importante da CEPAL, já que oferece uma instância propícia para analisar temas relevantes para o desenvolvimento dos países da região e examinar o andamento das atividades da Comissão. Em consulta com a Presidência, o tema selecionado para esta ocasião é a América Latina e o Caribe diante das armadilhas do desenvolvimento, abordado em um documento que a CEPAL oferece como reflexão a seus Estados membros.

O período de sessões também permite que os governos dos Estados membros conheçam, através do exame do relatório de atividades da Secretaria, o trabalho realizado pela CEPAL no último ano e definam, mediante a aprovação do programa de trabalho e do calendário de conferências, os mandatos que orientarão o trabalho futuro da Comissão.

Adiante, apresentam-se a agenda provisória e as correspondentes anotações, em que se oferecem antecedentes sobre os temas propostos e sugestões para sua análise no âmbito do período de sessões. A esse respeito, cabe recordar a resolução 419(PLEN.14) do Comitê Plenário da CEPAL, na qual se assinala que para o pleno êxito da reunião “seria necessário que as delegações governamentais incluíssem especialistas nas matérias específicas que deverão ser abordadas”.

B. AGENDA PROVISÓRIA

1. Eleição da Mesa
2. Aprovação da agenda provisória e organização dos trabalhos do quadragésimo período de sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)
3. Apresentação do documento de posição da CEPAL: *A América Latina e o Caribe diante das armadilhas do desenvolvimento: transformações indispensáveis e como administrá-las*
4. Diálogo de chanceleres e altas autoridades: acompanhamento dos resultados da Cúpula do Futuro e desafios da região na Segunda Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social e na Quarta Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento
5. Seminário de alto nível
 - Mesa 1: As armadilhas do desenvolvimento da América Latina e do Caribe e as transformações indispensáveis
 - Mesa 2: Como obter um crescimento mais alto, sustentado, inclusivo e sustentável?

¹ Resolução 755(XXXIX) da CEPAL.

- Mesa 3: Como reduzir a desigualdade e promover a inclusão e a mobilidade social?
 - Mesa 4: Como promover a sustentabilidade e enfrentar a mudança climática?
6. Relatório de atividades do sistema da CEPAL, 2023
 7. Projeto de programa de trabalho do sistema da CEPAL, 2026
 8. Relatório das atividades dos órgãos subsidiários da CEPAL e dos resultados de outras reuniões intergovernamentais organizadas pela CEPAL desde o trigésimo nono período de sessões
 9. Calendário de conferências da CEPAL proposto para o período 2025-2026
 10. Outros assuntos
 11. Consideração e aprovação das resoluções do quadragésimo período de sessões da CEPAL

C. ANOTAÇÕES DA AGENDA PROVISÓRIA

1. Eleição da Mesa

Conforme previsto no artigo 16 do Regulamento da CEPAL, no início de cada período de sessões a Comissão elegerá uma Presidência, duas ou mais Vice-Presidências e uma Relatoria que permanecerão em seus cargos até que sejam eleitos seus sucessores. De acordo com a prática estabelecida em períodos de sessões da CEPAL anteriores, a Presidência cabe à Chefia da Delegação do país anfitrião.

Cabe assinalar também que o artigo 20 do Regulamento dispõe: “O Presidente ou o Vice-Presidente na função de Presidente participará das sessões da Comissão nessa qualidade, e não como delegado do país que o tenha credenciado”.

2. Aprovação da agenda provisória e organização dos trabalhos do quadragésimo período de sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)

As delegações terão diante de si, para sua consideração e aprovação, a agenda provisória² que foi elaborada pela Secretaria de acordo com as disposições contidas no capítulo II do Regulamento da CEPAL, tendo em mente os mandatos atribuídos à Comissão. As delegações dos Estados membros poderão formular observações e sugerir as modificações consideradas pertinentes, de acordo com o mencionado Regulamento.

3. Apresentação do documento de posição da CEPAL: *A América Latina e o Caribe diante das armadilhas do desenvolvimento: transformações indispensáveis e como administrá-las*

A Secretaria da CEPAL fará a apresentação do documento durante a tarde da quarta-feira, 9 de outubro.

A região da América Latina e do Caribe está presa em três armadilhas de desenvolvimento: uma incapacidade no longo prazo para crescer, uma elevada desigualdade e uma baixa capacidade institucional e de governança. A região enfrenta estes desafios em um contexto internacional de profundas mudanças,

² LC/SES.40/1.

como a reorganização dos fluxos de comércio internacional e investimento estrangeiro, as consequências da mudança climática e grandes transformações tecnológicas. A construção de um futuro mais produtivo, inclusivo e sustentável na região, neste contexto interno e externo, requer políticas e estratégias de transformação pragmáticas e concretas. As chaves para avançar transcendem a mera identificação do que fazer e seus objetivos respectivos. Também é preciso abordar algo mais desafiante: como desenvolver estratégias claras para dirigir as transformações na direção desejada.

Neste documento, a CEPAL analisa a situação atual da região e propõe a formulação de estratégias públicas em quatro áreas-chave: desenvolvimento produtivo, desigualdade e inclusão social, sustentabilidade e financiamento para o desenvolvimento.

Convidou-se um grupo de especialistas e outras autoridades a comentar o documento.

Documentos de trabalho:

- América Latina y el Caribe ante las trampas del desarrollo: transformaciones indispensables y cómo gestionarlas (LC/SES.40/3-P)
- A América Latina e o Caribe diante das armadilhas do desenvolvimento: transformações indispensáveis e como administrá-las. Síntese (LC/SES.40/4)

4. Diálogo de chanceleres e altas autoridades: acompanhamento dos resultados da Cúpula do Futuro e desafios da região na Segunda Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social e na Quarta Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento

Para a tarde de 9 de outubro, a CEPAL e o Governo do Peru organizaram um diálogo de chanceleres e altas autoridades e personalidades políticas sobre a implementação na região dos resultados da Cúpula do Futuro (22 e 23 de setembro de 2024), inclusive o Pacto para o Futuro, o Pacto Digital Global e a Declaração sobre as Gerações Futuras, bem como para refletir sobre os desafios da região na Quarta Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento (Sevilha, Espanha, 30 de junho a 3 de julho de 2025) e na Segunda Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (Catar, 4 a 6 de novembro de 2025).

Espera-se que as intervenções não superem sete minutos por país.

5. Seminário de alto nível

Com o fim de analisar com atenção o tema central do quadragésimo período de sessões, a Secretaria organizou um seminário de alto nível, no qual participarão ministras e ministros, representantes dos países-membros, personalidades acadêmicas e especialistas destacados. Esse seminário, que acontecerá no dia 10 de outubro, divide-se em quatro mesas sobre os seguintes temas: i) as armadilhas do desenvolvimento da América Latina e do Caribe e as transformações indispensáveis; ii) como obter um crescimento mais alto, sustentado, inclusivo e sustentável; iii) como reduzir a desigualdade e promover a inclusão e a mobilidade social; iv) como promover a sustentabilidade e enfrentar a mudança climática.

Depois de cada painel haverá um tempo para intervenções das delegações.

6. Relatório de atividades do sistema da CEPAL, 2023

A Secretaria apresentará para consideração das delegações um relatório que resume as atividades realizadas e os resultados alcançados no contexto do programa de trabalho do sistema da CEPAL durante 2023, que inclui o Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES).

Documento de trabalho:

- Informe de las actividades del sistema de la CEPAL, 2023 (LC/SES.40/5)

7. Projeto de programa de trabalho do sistema da CEPAL, 2026

A Secretaria submeterá para consideração do plenário o projeto de programa de trabalho da Comissão para 2026, que inclui o ILPES.

O objetivo geral deste projeto de programa de trabalho é promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável da América Latina e do Caribe através da cooperação internacional permanente, mediante a pesquisa e a análise integral dos processos de desenvolvimento e a prestação de serviços normativos, operacionais e técnicos de cooperação dirigidos a apoiar as iniciativas regionais de desenvolvimento. O mandato do programa, que corresponde à esfera de competência da CEPAL, deriva da resolução 106(VI) do Conselho Econômico e Social, mediante a qual o Conselho estabeleceu a Comissão com o fim de colaborar na adoção e coordenação de medidas em favor do desenvolvimento econômico e social da região e reforçar as relações econômicas entre os países da região e com os demais países do mundo. O mandato foi atualizado em 1996 mediante a resolução 553(XXVI) da CEPAL, mediante a qual se encarregou a Comissão, entre outras coisas, de colaborar com os Estados membros na análise integral dos processos de desenvolvimento orientada à formulação, ao acompanhamento e à avaliação de políticas públicas, acompanhado de serviços operacionais nos campos da informação especializada, do assessoramento, da capacitação e do apoio à cooperação e à coordenação regional e internacional.

A estratégia geral da Comissão para realizar os objetivos do programa está estruturada em torno de 13 subprogramas interdependentes e complementares, implementados com um enfoque integrado e multidisciplinar.

Em seguida haverá um tempo para intervenções das delegações.

Documento de trabalho:

- Proyecto de programa de trabajo del sistema de la CEPAL, 2026 (LC/SES.40/6)

8. Relatório das atividades dos órgãos subsidiários da CEPAL e dos resultados de outras reuniões intergovernamentais organizadas pela CEPAL desde o trigésimo nono período de sessões

As presidências dos órgãos subsidiários foram convidadas a fazer uma breve intervenção de no máximo cinco minutos:

- Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe
- Conferência Regional sobre Cooperação Sul-Sul da América Latina e do Caribe
- Conferência Regional sobre Desenvolvimento Social de América Latina e do Caribe

- Conferência Estatística das Américas
- Conselho Regional de Planejamento do Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômica e Social (ILPES)
- Comitê de Desenvolvimento e Cooperação do Caribe (CDCC)
- Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e do Caribe
- Conferência de Ciência, Inovação e Tecnologias da Informação e Comunicação
- Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação da América Latina e do Caribe
- Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos das Pessoas Idosas na América Latina e no Caribe
- Conferência das Partes no Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe

Documento de referência:

- Informe de las actividades de los órganos subsidiarios de la CEPAL y de los resultados de otras reuniones intergubernamentales organizadas por la CEPAL desde su trigésimo noveno período de sesiones (LC/SES.40/DDR/1)

9. Calendário de conferências da CEPAL proposto para o período 2025-2026

Conforme disposto na resolução 419(PLEN.14), aprovada pelo Comitê Plenário da CEPAL no décimo quarto período de sessões, realizado em novembro de 1980, o ponto focal em torno do qual se organizam as reuniões da Comissão é o período de sessões, que acontece a cada dois anos. A resolução mencionada dispõe que os períodos de sessões devem ser realizados nos anos pares. Decidiu-se também que no período de sessões se considere o calendário completo de conferências e reuniões programadas até o seguinte período de sessões e que, na medida do possível, sejam estipulados a data, a duração e o local de realização de cada uma delas.

No trigésimo nono período de sessões, a Comissão considerou o documento *Calendário de Conferências da CEPAL proposto para o período 2023-2024. Nota da Secretaria*³. Após o exame deste tema aprovou-se a resolução 755(XXXIX), mediante a qual se decidiu que a Comissão manteria a estrutura intergovernamental e o padrão de reuniões vigentes e se aprovou o calendário de conferências para o período assinalado.

Com o fim de dar cumprimento a esta resolução, a Secretaria elaborou um quadro (anexo ao documento *Calendario de conferencias de la CEPAL propuesto para el período 2025-2026. Nota de la Secretaría*), no qual figuram as reuniões programadas para o período 2025-2026 de acordo com os mandatos aprovados pelos governos nas reuniões da CEPAL e de seus órgãos subsidiários.

Documento de trabalho:

- Calendario de conferencias de la CEPAL propuesto para el período 2025-2026. Nota de la Secretaría (LC/SES.40/7)

³ LC/SES.39/7.

10. Outros assuntos

Neste ponto serão considerados outros temas que as delegações considerem oportunos.

11. Consideração e aprovação das resoluções do quadragésimo período de sessões da CEPAL

A Presidência, com o apoio da Secretaria, fará as consultas pertinentes aos países-membros da CEPAL acerca das resoluções. Nessa ocasião, a Presidência enviará a versão preliminar às Missões Permanentes junto às Nações Unidas em Nova York. Concluídas as consultas, os Estados membros aprovarão as resoluções do quadragésimo período de sessões no dia 11 de outubro.